



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 35 DE 26 DE JULHO DE 2010.

"Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1386 de 30 de Março de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros infra relacionados para comporem a **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**.

a) -MEMBROS – GOVERNAMENTAL:

I – Janaína Elaine Maciel – Titular;

Lucileia Aguiar e Vieira – Suplente –
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

II – Zilda Santos Rodrigues - Titular;

Celma Aparecida Godinho – Suplente –
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

III – Geralda Augusta Chagas – Titular;

Éden Leonardo Costa Camargos Sena – Suplente –
REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO;

IV – Cláudia Maria de Fátima – Titular;

Jaqueline Magna Mota Coelho – Suplente –
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

b) MEMBROS – NÃO GOVERNAMENTAL:

I – José Geraldo Camargos – Titular;



A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 04/08/2010
Mutro
João Martins Dutra
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

**Maria das Dores Figueiredo Alecrim – Suplente-
REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DO FANADO;**

II – Alzira Alves de Sousa – Titular;

**Elizabeth Rodrigues Costa – Suplente –
REPRESENTANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE JARDIM
DA FELICIDADE:**

III – Ailton Carlos Cordeiro – Titular;

**Inocência Nepomuceno Leite – Suplente –
REPRESENTANTES DA CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE
PAULA;**

IV – Mariza de Fátima Quadros – Titular;

**Antônio de Pádua Sena – Suplente –
REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSO RENASCER.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de Junho de 2010.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

